

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 916/2022 – Cronograma de Inspeção, de 8/9/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.919013/2022-19

Expediente: 4664317/22-1

Ementa: Trata-se de solicitação de alteração do período afastamento do da servidora Kellen Cristina Domingues dos Santos, aprovado pela Diretoria Colegiada (Dicol) por meio do Circuito Deliberativo - CD nº 778/2022, de 5/8/2022 (SEI nº 2002617). De acordo com o Despacho nº 1007/2022/SEI/CPROD/GIPRO/GGFIS/DIRE4/ANVISA (SEI nº 2041908), a servidora foi designada para inspecionar a empresa SEARCH MEDICAL CO,. LTD, localizada na Coréia do Sul, no período de 05 a 08/09/2022, conforme Cronograma de Inspeção apenso ao processo (SEI nº 1991027). Ao desembarcar no aeroporto de Seoul, em 03/09/2022, a inspetora foi submetida a teste de PCR, para o qual apresentou resultado positivo para Covid-19 (SEI nº 2042403). Por essa razão, foi direcionada ao hotel localizado em Gwangju para cumprimento de quarentena até 10/09/2022, quando receberá alta do Centro Médico Coreano, podendo então retornar ao Brasil (SEI nº 2041931).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a alteração do Cronograma

de Inspeção, aprovado por meio do Circuito Deliberativo - CD nº 778/2022 (SEI 2002617), para a servidora Kellen Cristina Domingues dos Santos, com novo período de afastamento de 5 a 10 de setembro de 2022, nos termos do voto do relator - Voto nº 363/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2043088).



Documento assinado eletronicamente por Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 12/09/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2047125** e o código CRC **002F7FE8**.

Referência: Processo nº 25351.919013/2022-19 SEI nº 2047125